



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 172, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições contidas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XVI
do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Procurador da República MAURÍCIO ANDREIUOLO
RODRIGUES para exercer, interinamente, o Cargo de Natureza Especial de Secretário-Geral
do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 04 de outubro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS